

A ORGANIZAÇÃO DA TRANSGRESSÃO  
EM ESPAÇOS DE PEGAÇÃO MASCULINA:  
TRÊS BREVES RELATOS ETNOGRÁFICOS<sup>1</sup>

*A apropriação relativamente clandestina de espaços de uso público e coletivo por indivíduos do sexo masculino para a realização de encontros homoeróticos é reconhecida por seus praticantes como pegação. Por meio de três breves relatos etnográficos este artigo explora como esta forma de sociabilidade, longe de se constituir num emaranhado de ações e intenções desconexas, pode funcionar de acordo com princípios de ordenação dos espaços, das práticas e do comportamento de seus frequentadores (as “regras de etiqueta”), estabelecendo para cada uma dessas dimensões limites e alcances em função de recortes mais ou menos instituídos. Trata-se da organização da transgressão, perspectiva teórica desenvolvida por Georges Bataille (1980) quando de seu estudo sobre o erotismo, e que se mostrou útil para a compreensão dos mecanismos inerentes ao funcionamento da pegação em três espaços distintos: um banheiro público, uma sauna e um cinema pornô.*

*Palavras-chave: pegação; homoerotismo; organização da transgressão.*

\* Mestre e doutorando pelo PPGA/UFF. Pesquisador colaborador do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da Universidade Federal de Juiz de Fora, MAEA/UFJF. Publicou “A cor dos ossos: narrativas científicas e apropriações culturais sobre Luzia, um crânio pré-histórico do Brasil” (MANA, v. 15) e “Biorrevelações: testes de ancestralidade genética em perspectiva antropológica comparada” (Horizontes Antropológicos, v. 17), ambos em parceria com Ricardo Ventura Santos (Museu Nacional/UFRJ e ENSP/Fiocruz).

<sup>1</sup> Este artigo é uma versão modificada de um dos capítulos de minha dissertação de mestrado, *Na Pegação: Encontros Homoeróticos Masculinos em Juiz de Fora*, defendida no Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, PPGA/UFF, em 2008.

## CONTEXTUALIZANDO

Entre os anos de 2005 e 2007, empreendi uma investigação etnográfica em alguns espaços de uso coletivo em Juiz de Fora, Minas Gerais, apropriados por indivíduos do sexo masculino para a realização de interações homoeróticas,<sup>2</sup> reconhecidos por eles como pontos de *pegação*.<sup>3</sup> Tal empreendimento resultou na defesa, em 2008, de minha dissertação de mestrado, intitulada *Na Pegação: Encontros Homoeróticos Masculinos em Juiz de Fora*. Neste trabalho, cujo esforço de arrematamento de dados teve como base longas horas de observação e 18 entrevistas, além do aporte de dezenas de conversas informais, o intuito era proceder a um relato o mais minucioso possível das práticas observadas em cada um dos espaços pesquisados (vários banheiros e dois parques públicos, um cinema pornô e uma sauna particular) e das motivações que levavam os homens a frequentá-los com o objetivo de manter relações homoeróticas com outros homens.<sup>4</sup>

É importante salientar, ainda, que, com exceção do cinema e da sauna, os quais apresentavam certa tendência a ser frequentados por homens mais velhos e casados ou comprometidos, mas não exclusivamente, o que se observava nos ambientes etnografados era um conjunto difuso de indivíduos os quais jamais poderiam ser estratificados, com coesão, a partir de categorias como cor da pele, escolaridade, estado civil, idade, profissão ou mesmo identidade sexual, entre outras. Em um mesmo ponto de *pegação* era muito comum estarem interagindo indivíduos de diferentes faixas etárias (de jovens a idosos), de diferentes perfis fenotípicos, de diferentes estados civis (solteiros, casados, amancebados etc.), com diferentes identidades sexuais (bissexuais que só saem com homens, heterossexuais que saem com homens e mulheres; homens que gostam de homens, mas não se compreendem como *gays* etc.), e ainda com as mais diversas ocupações (camelô, médico, estudante, padre, advogado, pedinte, motoboy, entre outras).

<sup>2</sup> Ao longo deste trabalho, as expressões “relações” ou “interações homoeróticas” remetem-se ao conceito de homoerotismo defendido por Costa (1992), o qual defende seu emprego na análise das relações afetivo-sexuais envolvendo pessoas do mesmo sexo com base em três razões: conceitual, histórica e ética. Em se tratando do presente trabalho, a noção de homoerotismo se mostrou adequada enquanto ferramenta analítica, tendo em vista que os frequentadores dos espaços etnografados não faziam uso de classificações identitárias pontuais para se referir a si mesmos em termos de seus desejos e práticas sexuais.

<sup>3</sup> Termo designativo, comumente utilizado no “universo *gay*”, para interações eróticas rápidas e anônimas entre homens, tais como voyeurismo, exibicionismo, masturbação mútua ou não, felação e penetração anal. A *pegação* também pode estar associada a outras formas de sociabilidade, como uma simples paquera, manifestada, por exemplo, em um bar, em uma boate ou mesmo na fila de um banco. De todo modo, é-lhe atribuída, na maioria das vezes, uma conotação pejorativa, sendo caracterizada como algo relacionado à promiscuidade.

<sup>4</sup> Dos locais etnografados aqui apresentados apenas os parques públicos e o cinema pornô aparecem com seus nomes originais. Os demais foram trocados e/ou não mencionados.

Na realização deste empreendimento etnográfico foram adotadas algumas reflexões teóricas e interpretativas. Em uma perspectiva comparativa, uma das frentes consideradas foram os diferentes tipos de sociabilidade presentes em cada um dos ambientes investigados, com especial ênfase em dois aspectos: o coeficiente de anonimato e as estratégias utilizadas pelos indivíduos de modo a interagir com outros possíveis interessados em *pegação*. Sem entrar em detalhes, no que se refere ao coeficiente de anonimato, procurei mostrar o quanto ele variava gradativamente de um tipo de espaço para outro, sendo maior nos banheiros públicos e praticamente inexistente na sauna. Já para as estratégias de interação erótica adotei o conceito de técnicas corporais (MAUSS, 2003), uma vez que, em quase todos os espaços analisados, a linguagem do corpo, que envolvia desde formas específicas e minuciosas de manipulação do pênis a maneiras de olhar, era bastante empregada.<sup>5</sup>

A despeito das especificidades de cada ambiente retratado, pude perceber, também, certas similitudes entre eles. Neste caso, adotei um conjunto de conceitos teóricos que se mostraram eficazes no trato de questões gerais e pertinentes ao trabalho como um todo. A *pegação* em si mesma e a apropriação de espaços de uso público e coletivo para fins homoeróticos apresentavam características que lhes permitiam ser interpretadas a partir de certos temas discutidos por Deleuze e Guattari (1995; 1996), como os processos de desterritorialização e reterritorialização dos sujeitos e dos espaços, e a criação de linhas de fuga relativas a determinados aparelhos de captura, tais como a sociedade em geral, a família ou mesmo o “universo gay”. Ao mesmo tempo, foi possível coadunar estes aportes teóricos àquele de Henri Bergson (1996) sobre a natureza do tempo, ou o tempo e o ser, para chegar ao desenvolvimento da ideia de blocos espaço-temporais de *pegação* aplicável à realidade etnográfica que eu vislumbrara. Com tais ferramentas foi apresentada uma descrição explicativa mais ou menos coesa da natureza e do funcionamento da *pegação* no município.

Em síntese, a ideia de blocos espaço-temporais procurava mostrar como a apropriação de espaços de uso coletivo com vistas à *pegação*, em Juiz de Fora, fazia-se operar por meio tanto das intenções dos sujeitos quanto das estratégias que eles utilizavam para concretizá-las. Além disso, uma vez instituídos os territórios para as interações, sua continuidade e funcionamento tinham por base um princípio ordenador que acabava por lhes conferir certa organização. Tratava-se da organização da transgressão (BATAILLE, 1980), tema deste artigo. A *pegação*, longe de se constituir num emaranhado de ações e intenções desconexas, era realizada de acordo com

<sup>5</sup> Esta noção de técnicas corporais não se esgota na linguagem corporal propriamente dita, pois também contempla aspectos como o aprendizado e o estabelecimento de relações sociais.

princípios de ordenação dos espaços, das práticas e do comportamento de seus frequentadores (as “regras de etiqueta”), estabelecendo para cada uma dessas dimensões limites e alcances em função de recortes mais ou menos instituídos.<sup>6</sup>

## ○ PORQUÊ DA NOÇÃO DE TRANSGRESSÃO

A identificação de tais processos de apropriação e as práticas a eles relacionadas como transgressões nos moldes propostos por Bataille (1980) pressupõe uma aplicação mais lata das reflexões deste autor. A noção de transgressão está relacionada (não somente) à ideia de erotismo, também desenvolvida por ele e que, por seu turno, trata especificamente do desejo “heterossexual”, ou seja, o objeto de desejo responsável pelo erotismo e por sua condição transgressora é o sexo oposto.<sup>7</sup> De todo modo, isso não impede que as proposições teóricas do pensador francês sobre a transgressão se mostrem relevantes para a discussão aqui levantada, pois a transgressão em Bataille não se circunscreve às relações eróticas entre pessoas de sexos distintos, mas, antes, a uma plêiade de objetos — ela se estende do casamento ao assassinio, da orgia à religião, da vida à morte. Poder-se-ia mesmo dizer que, segundo ele, a transgressão é condição da própria existência, pois não há regra proibitiva que não possa ser transgredida (BATAILLE, 1980).

Tomando por base este corolário, é possível compreender a atração por pessoas do mesmo sexo, em determinados contextos, também como algo proibido, já que, como diversas pesquisas apontam, o exercício do homoerotismo pode sintetizar uma série de transgressões: transgressão das especificidades criadas pela natureza (esta fez o homem e a mulher e eles se completam na busca pela procriação), transgressão dos princípios da boa moralidade (o indivíduo com inclinações homoeróticas pretende ser uma coisa que não é; o homoerotismo é um problema de falta de caráter);

<sup>6</sup> Uma interessante discussão sobre os aspectos ordenadores de um espaço de *pegação* pode ser encontrada na etnografia empreendida, em um *dark room* de uma boate, por Benítez (2007). Neste trabalho a autora não só oferece uma descrição minuciosa das interações entre rapazes, as quais se dão majoritariamente a partir do emprego de signos corporais, como as analisa enquanto inseridas em um ritual, empregando como recurso conceitual analítico a teoria de J. L. Austin sobre o ato. Outras descrições em espaços de *pegação* podem ser encontradas em Rios (2003) e Sívori (2005). Para a prostituição masculina nas ruas, ver Perlongher (1987).

<sup>7</sup> Para Bataille, tanto a mulher pode ser objeto de desejo de um homem quanto um homem pode ser objeto de desejo de uma mulher. Não obstante a veracidade relativa deste raciocínio, segundo ele, o mais comum é o homem procurar pela mulher. As mulheres despertam o desejo dos homens e o fazem de modo a se mostrar como o objeto deste desejo. A conjunção então é obtida pela oferta que a mulher faz de si mesma (atitude passiva) e pela violência do desejo do homem (atitude ativa). Mesmo a mulher nua, próxima do estado de fusão, e, portanto, anunciadora da convulsão erótica que está por vir, ainda assim é um objeto, o que pode ser distinguido do erotismo em si mesmo, já que, enquanto fusão e supressão dos limites, este último pode ser entendido no significado que se atribui a um objeto qualquer de desejo.

transgressão de certos preceitos religiosos, como no Cristianismo, em que se envolver afetivo-sexualmente com pessoas do mesmo sexo é ir contra as leis de Deus, e outros mais.

Além disso, em se considerando os indivíduos com inclinações homoe-róticas, não é bastante incomum que muitos deles se sintam como verdadeiros transgressores em função de seus desejos internos e dos modos pelos quais eles satisfazem esses desejos. E por se sentirem transgressores, estão cientes dos tipos de sanções a que podem estar sujeitos por nutrirem atração por pessoas do mesmo sexo. Molibdênio<sup>8</sup> (33 anos), um de meus entrevistados e frequentador dos pontos de *pegação* em Juiz de Fora, por exemplo, mostrou-se temerário pelo futuro do filho caso este viesse a ser “homossexual” justo por saber, por experiência própria, a que juízos ele estaria sujeito:

No caso, cara, eu não teria preconceito com ele [o menino]. É igual eu falei com você uma vez, o meu preconceito é contra o preconceito. Então, é assim, não existe você falar assim: “Ah! Eu sou homossexual, eu sou feliz, não tem sofrimento, não tem preconceito, que é tudo tranquilo”. Mentira. Não é assim. Então, devido aos problemas, aos riscos, tudo o que pode acontecer, eu peço a Deus que não seja, que ele seja hétero. Porque é complicado tudo o que a gente passa hoje. Afora isso, se rolar, eu vou amar o meu filho da mesma forma.

A despeito da força explicativa da ideia de transgressão, é sempre possível relativizá-la, assim como as próprias regras proibitivas; afinal, o que pode ser proibido ou condenável, inclusive legalmente, num ponto do tempo e do espaço, pode não sê-lo em outro. Se no Brasil existem sanções para quem for pego praticando atos obscenos em locais públicos (artigo 233, do Código Penal), logo, cometê-los em tais ambientes seria uma transgressão da proibição; em 2008 foi noticiada a liberação de práticas sexuais em parques públicos holandeses durante a noite. Naquele país só passaria a se caracterizar como transgressão o ato sexual praticado próximo aos parquinhos infantis e à luz do dia.<sup>9</sup> Mas este é apenas o aspecto legal, jurídico

<sup>8</sup> Os nomes dos informantes foram trocados.

<sup>9</sup> “Holanda vai liberar sexo em praças públicas”. *Jornal O Globo*, 10 de mar. 2008.

da coisa, pois, ainda que permitida por lei, essa liberalização poderia não significar, necessariamente, um consenso entre a população.<sup>10</sup>

Há de se acrescentar que uma transgressão nunca é uma transgressão em si mesma, mas em relação a algo ou alguém. Por isso percebo, muito particularmente, as interações homoeróticas como transgressões. Não no sentido pejorativo, como condenáveis, mas no seu sentido desafiador. Diversas formas de sexualidade periféricas (FOUCAULT, 1988) – como a masturbação na criança e a “perversão” nos adultos – desafiam os mecanismos de normatização do comportamento sexual que, desde o século XIX, no Ocidente, vem tentando reduzi-lo a uma anormalidade, a uma imoralidade ou mesmo a uma patologia biopsicológica, mesmo em se considerando algumas transformações ocorridas ao longo do tempo a este respeito.<sup>11</sup> No caso da *pegação* em Juiz de Fora, o exercício desta forma de sexualidade periférica era uma transgressão em relação ao que postula grande parte da sociedade (as relações afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo ainda são malvistas) e em relação ao próprio universo *gay*, no qual muitos indivíduos veriam na promiscuidade um sinal de degradação moral e física, ou como uma contribuição eficaz para a posição marginal dos “homossexuais” perante a sociedade. Por fim, estas transgressões eram efetuadas por meio de outra transgressão: a utilização de determinados espaços de uso coletivo que não haviam sido predeterminadas para tal.

Não é meu propósito tratar de forma pormenorizada este aspecto. Teci esta pequena incursão reflexiva apenas para demonstrar os motivos teóricos que me levaram a trazer para a discussão proposta a noção de transgressão desenvolvida por Bataille (1980), em especial a ideia de que a maioria das transgressões é realizada sob determinadas regras. Isto porque, para este autor, a transgressão não é uma pura e simples negação da proibição

<sup>10</sup> Algo semelhante parece acontecer em Juiz de Fora, que possui uma lei que “Dispõe sobre a ação do Município no combate às práticas discriminatórias, em seu território, por orientação sexual” (LEI MUNICIPAL n° 9791, de 12 de maio de 2000, popularmente conhecida por Lei Rosa). Do ponto de vista legal, um homem beijar seu namorado em um ambiente público não significa uma transgressão. Contudo, praticamente todos os homens aos quais tive acesso durante a pesquisa se mostraram reticentes quanto à real eficácia desta medida legislativa. Segundo eles, nenhum “homossexual” teria coragem de se expor publicamente desta forma, sob pena de experimentar algum tipo de reprimenda social, mesmo com a referida lei em vigor.

<sup>11</sup> Para Mott (2006), em se tratando do Brasil, a violência incidente sobre os indivíduos com inclinação homoerótica, em geral, tem sua razão de ser exatamente no puro e simples preconceito (aversão) a esta orientação sexual. Segundo este autor, os crimes cometidos contra homossexuais são piores do que aqueles engendrados contra outras minorias sociais, reflexo de uma sociedade que manifesta seus preconceitos das mais variadas formas, inclusive fazendo uso de violência física. Uma plêiade de pesquisas, artigos e outros tipos de documento que versam sobre homofobia pode ser vislumbrada na página eletrônica do Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos – Clam ([www.clam.org.br](http://www.clam.org.br)).

(ou das limitações). O que ela faz é ultrapassá-la e completá-la de modo organizado.<sup>12</sup>

Ignorando o fato de eu também conhecer o Cine São Luiz (antigo cinema pornô da cidade), um indivíduo quis me adiantar que naquele espaço existiam algumas “regras de etiqueta” a serem observadas pelos praticantes da *pegação*. Que eu não pensasse, por se tratar de um cinema no qual eram exibidos filmes pornográficos, que lá fosse uma “Sodoma e Gomorra, com todo mundo ‘trepando’ nas poltronas, no chão, nos corredores, em cima do palco [...]”. Nada disso. Assim como em outros ambientes de *pegação*, também havia “regras” regendo o que podia ser feito ou não em determinadas regiões dentro do Cine São Luiz:

Olha só, lá não é uma zona não, cara. Apesar de ser um ponto de *pegação*, os caras têm respeito. Ninguém vai ficar gozando e metendo em tudo o que é lugar. Você tá me entendendo? É como aqui [...]. Você está sendo muito malvado comigo, porque é bonito pra caralho, tá vendo que eu tô excitado e tá dizendo que não vai fazer nada comigo. Mas se por um acaso você resolver mudar de ideia, a gente não vai poder fazer nada aqui não. A gente vai ter que ir ali pro cantinho do muro pra eu te mostrar o que é prazer. E você já deve saber disso porque você não tem cara de bobo. Lá no São Luiz é a mesma coisa. Se o cara quer dar ou comer, ele sabe que tem que ir pro banheiro, porque se ele se... Como eu posso te dizer? Se ele se exceder, vai pegar mal pra ele (Ródio, 50 anos).

Por meio de curtos exemplos etnográficos, pretendo demonstrar que a *pegação*, ao menos nos locais visitados, era, ou deveria ser, se encarada como uma transgressão nos moldes relacionais aqui propostos, realizada sob determinadas “regras de etiqueta”. Se para se constituírem os blocos espaço-temporais era necessário o uso de estratégias as mais variadas, ao mesmo tempo sua manutenção estava subordinada, ainda que não de forma absoluta, a princípios de ordenação caros a cada um dos espaços. Princípios estes que operavam, como assinalado anteriormente, um recorte dos espaços em função das práticas, do que podia e não podia ser feito aqui ou ali, na trilha imediata do parque ou nas suas clareiras mais recônditas, no mictório ou na cabine sanitária de um banheiro, na sala de exibição ou no banheiro do cinema.

<sup>12</sup> Para Bataille, o corolário “a proibição existe para ser violada”, por exemplo, torna inteligível o fato de a proibição do assassinio ser universal e, ao mesmo tempo, realizarmos guerras. A guerra não existiria sem a proibição. Ela é uma forma de violência organizada. Por isso, a transgressão da proibição é a própria força exercida de modo organizado, realizada por um ser suscetível de razão (p. 57). É importante mencionar também que Bataille não ignora a existência de transgressões indefinidas, mas, para ele, estas são excepcionais.

Escolhi como exemplos três locais. Dois deles faziam parte do circuito de *pegação* de Juiz de Fora: o Cine São Luiz, que exibia filmes pornográficos, e a sauna Salamandra, a qual, embora não fosse uma sauna *gay*, era procurada semanalmente por um grupo de colegas para a realização de uma orgia. O terceiro espaço, um banheiro localizado na cidade do Rio de Janeiro, aparece aqui como exemplo comparativo e também em função de se caracterizar como um caso extremo de apropriação de um espaço de uso coletivo para interações homoeróticas. Passo, pois, às descrições.

## UM ÂNUS É PENETRADO NO CINEMA

No dia em que entrevistei Xenônio (89 anos), funcionário aposentado da empresa que administrava o Cine São Luiz,<sup>13</sup> eu insinuei que ali talvez fosse um ponto estratégico para encontros eróticos, sexuais. Em sua resposta, o simpático funcionário foi categórico ao me afirmar que não ocorriam relações sexuais nas dependências do cinema, e que se alguém fosse pego em tal situação, seria convidado a se retirar:

O pessoal que vem aqui não amola não. É muito tranquilo. Nunca tivemos problemas com eles. Além do mais, tem gente que vem aqui todo dia, bate papo, faz amizade. Eles vêm assistir o filme deles e pronto. Agora, o que eles fazem lá dentro eu não sei, mas aqui não pode ter sexo. Sempre tem um funcionário indo lá, mas o pessoal não gosta, reclama. E eles não estão entrando aqui para ir num motel. Se tiver alguma coisa, o lanterninha vai lá, dá em cima, chama a atenção do sujeito e pede pra ele sair. Agora, a gente não pode ficar indo lá toda hora. É como eu te falei: o povo reclama.

Mas as possibilidades da vida são sempre surpreendentes. Nesse mesmo dia, logo após a nossa conversa, eu presenciei uma cena que, até então, jamais houvera visto ali: sexo anal na sala de exibição.

Esta modalidade sexual sempre esteve restrita às cabines do banheiro. Pelo que pude observar ao longo dos anos, regras implícitas deixavam claros os limites e alcances de cada área do cinema. Não que a ocorrência de coito anal na sala pudesse sofrer uma retaliação explícita por parte dos demais frequentadores. Não se trata disso, e tanto não o é, que os homens que protagonizaram a cena não foram alvo de represálias abertas. Mas (e é este “mas” que clarifica as engrenagens do funcionamento daquele ambiente), pude observar naquela tarde muitos olhares espantados em direção à

<sup>13</sup> O Cine São Luiz era um dos mais antigos cinemas da cidade. Localizado na região central de Juiz de Fora, ele funcionou entre a década de 1950 e o ano de 2007, quando foi vendido e transformado em centro comercial popular. A exibição de filmes pornográficos teria se iniciado, segundo Xenônio, nos anos 1980.



dupla, além de ouvir burburinhos e comentários por quase toda a sala. O referido “casal” havia transgredido uma regra cara à própria transgressão: fazer sexo anal “onde não devia”, ou seja, na sala de exibição. Por isso advogo que a ideia de transgressão em Bataille não anula a proposição foucaultiana de que na moderna sociedade ocidental tenham sido criados dispositivos de sexualidade que, para além de uma repressão, prezariam por uma incitação a se falar de sexo publicamente ao mesmo tempo que eram formulados princípios de normatização das práticas. A proibição não se restringe a uma repressão por si mesma, mas, antes, ela mesma fornece possibilidades para ser ultrapassada e complementada (transgressão), nem que seja sob determinados requisitos, tal qual aqui descrito.

Nas dependências do Cine São Luiz o coito anal era realizado exclusivamente nas duas cabines do único banheiro em funcionamento, o masculino. Na sala de exibição (corredores e poltronas) e na área do banheiro em que ficavam os mictórios ocorriam outras modalidades, como a masturbação (recíproca ou não) e a felação. Não havia qualquer cartaz, documento, ou algo parecido, explicitando que a realização de sexo anal era proibida no local onde eles o realizaram, ou que deveria ser realizado exclusivamente no banheiro. Então, por que aqueles olhares e comentários de desaprovação? Pelo que observei e ouvi de vários frequentadores, aqueles dois homens haviam incorrido numa “falta de etiqueta”, haviam ultrapassado certos limites.

Depreende-se disto que, ao contrário do que se poderia supor com base em um olhar superficial sobre os pontos de *pegação*, existiam algumas “regras de etiqueta” que deviam ser observadas. Por isso a surpresa dos demais frequentadores ao observar os dois homens se levantarem de suas respectivas poltronas e se dirigirem para o corredor lateral esquerdo, arriar suas calças e iniciarem o coito ali mesmo, pois havia algo de “irregular” e inédito naquilo, algo que transgredia o funcionamento ordenado do cinema. Ressalto que o que estava em jogo não era o ato sexual em si (coito anal), mas o local no qual ele estava ocorrendo. Havia uma “incompatibilidade” entre esta modalidade sexual e a porção do cinema na qual ele estava se dando.

A cena da penetração anal na sala de exibição fora um acontecimento extraordinário, é fato, mas os funcionários do estabelecimento não saberiam da existência de outras modalidades sexuais ali dentro, ou mesmo nas dependências do banheiro do cinema? Eles não suspeitariam da intensa movimentação de homens passando da sala de exibição para o banheiro e vice-versa? E de seu principal motivo? Naturalmente sim, do mesmo modo que os funcionários da sauna Salamandra, segundo Molibdênio, sabiam, ou ao menos desconfiavam, do que eles e seus amigos faziam no quarto

de descanso. É que a transgressão pode ser admitida sob a condição de não se fazer conhecer explicitamente (BATAILLE, 1980).<sup>14</sup> No Cine São Luiz, uma medida tomada pelos funcionários dava a entender que eles não desconheciam a *pegação* que tomava curso cotidianamente ali dentro, sobretudo no banheiro.

Ao final do hall de entrada do estabelecimento, à direita, foi colocado um tapume de madeira entre a sala da administração e a entrada do banheiro. Em nossa conversa, pedi a Xenônio que me falasse sobre o assunto. Ao me responder, ele deixou escapar a real intenção daquela medida: “O alambrado serve mais para proteger os olhos dos trabalhadores, para não ficar vendo o que acontece lá dentro.” “E o que acontece lá dentro?”, perguntei. Ele apenas riu.

Quando comecei a frequentar o Cine São Luiz, o tapume protegendo o banheiro inexistia e era nítido como isso inibia, de alguma forma, a movimentação ali dentro. Sem porta de entrada, o banheiro dispunha ao fundo de duas cabines com aquelas portas antigas de madeira que têm uma janelinha na sua parte central superior. Uma dessas cabines ficava na direção oposta e exata à entrada da sala da administração, e o seu uso era reduzido, dada a visibilidade do local. A utilização das cabines para fins sexuais lançava mão de uma estratégia que consistia na colocação da camisa de um dos parceiros nas portas. Ela ia ali pelos seguintes motivos: a) conferia maior estabilidade no fechamento da porta; b) servia para tapar o buraco da portinhola sem tampa e; c) funcionava como um sinal de que dois homens (ou mais) estavam fazendo sexo ali dentro. Este era um sinal reconhecido tanto pelos que praticavam a *pegação* quanto pelos funcionários do cinema, de modo que muitos homens evitavam justamente utilizar a cabine direita para não chamar a atenção.

Quando não havia o tapume, colocar uma camisa ali significava muita exposição, mesmo com a porta fechada. Significava declarar abertamente estar usando a cabine para relação sexual anal, o que, nessa época, gerava várias reclamações de uma funcionária sobre os “abusos”.<sup>15</sup> Com a

<sup>14</sup> Certa vez perguntei a um funcionário de um dos parques (Parque da Laginha) nos quais ocorria *pegação* em Juiz de Fora se a administração tinha conhecimento dos encontros sexuais em suas dependências. “A administração tem conhecimento sim, mas não apresenta uma atuação adequada em função da educação das pessoas. As pessoas interpretam o local como fundo de quintal deles, como se aqui pudessem fazer o que fazem em suas casas. [...] Se ao menos eles recolhessem os preservativos usados e as embalagens... Mas não! Um grupo de estudantes do curso de Turismo esteve aqui para realizar uma pesquisa e ficou impressionado com a quantidade de camisinhas encontradas lá no fundo do parque. Chegaram mesmo a fazer uma brincadeira, dizendo que [...] [o parque] apresenta uma nova espécie de árvore frutífera: pé de camisinha.”

<sup>15</sup> Ela não se dirigia até lá ou enviava outro funcionário para fazer a reclamação. Sua atitude consistia em falar em voz alta e de modo indireto, quando ia atender ao telefone em sua sala, que era preciso mais comedimento, que as portas da cabine não podiam ter camisas penduradas.

colocação da divisória, ambos os lados ganharam. É como se o problema não mais existisse. De um lado, os funcionários não tinham mais que ver, mesmo quando não o queriam, as cabines ocupadas por dois homens ou mais, informação comumente obtida tanto pela presença de camisas nas portas como pelo número de pés observados por debaixo destas, por vezes voltados para a mesma direção. Tal qual na sala de exibição, o que ocorria ali dentro não era da alçada deles. De outro lado, os frequentadores ganharam maior privacidade. Não só para ocupar as duas cabines, mas também para circular com maior liberdade pelo banheiro, masturbando-se ou, simplesmente, observando os outros se masturbarem. Além disso, o pequeno espaço virou um ponto estratégico a partir do qual se poderia tanto observar o que ocorria no interior do banheiro quanto acompanhar a entrada de novos visitantes na sala de exibição. E isso tudo sem ser visto, principalmente, pelos transeuntes na rua e pelos recém-ingressos no cinema. A madeira, portanto, materializava os princípios de ordenação da transgressão naquele espaço:

[...] não é por ser um lugar de *pegação* que as coisas precisam ser escaçadas. Ali no cinema todo mundo sabe mais ou menos até onde pode ir. Se se quer fazer alguma coisa mais profunda, então deve-se dirigir para as cabines e ficar lá com as portas fechadas. Agora, uma vez lá dentro, não importa quantos sejam, tudo é permitido. Com a colocação da madeira as coisas ficaram mais facilitadas, porque a preocupação com os funcionários ali em frente diminuiu. Não que alguma vez eles tenham chamado a atenção de alguém. Nunca vi eles fazerem isso e, pra te ser sincero, eles fazem é vista grossa mesmo. Vai me dizer que eles não sabem o que acontece ali dentro, quando eles vão limpar o banheiro? Agora, para poder continuar usufruindo o ambiente, os homens se comportam, fazem as coisas com discrição. Por isso que você não vê os homens montando uns nos outros lá na sala (Telúrio, 23 anos).

## MANTENDO RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS NA SAUNA

Assim como o Cine São Luiz, a sauna Salamandra (nome fictício) também pode ser tomada como um exemplo claro de que a transgressão era realizada de forma organizada nos espaços etnografados e de que ela era admitida sob a condição de não ser explicitamente “conhecida”, pois não se tratava de uma sauna *gay*. Ela atendia aos sócios de um clube recreativo e, uma vez por semana, tinha seu acesso restringido a indivíduos do sexo masculino. Localizada em um prédio de dois pavimentos, além de uma

sauna a seco e outra a vapor, comportava várias outras dependências, como sala de bilhar, sala de TV, sala de massagem, lanchonete etc.

A *pegação* praticada por Molibdênio e seus amigos ocorria apenas em uma dessas dependências, um pequeno quarto de descanso localizado no segundo andar. Para a realização desses encontros semanais eles procuravam explicitar o mínimo possível suas reais intenções para os funcionários e demais frequentadores da sauna, embora tivessem a impressão de que, mesmo sem o demonstrar, ao menos os funcionários tinham conhecimento do que eles faziam. Ao perguntar a Molibdênio sobre o relacionamento entre os que faziam *pegação* semanalmente e os demais frequentadores e funcionários da sauna, ele me forneceu a seguinte resposta, contando o caso de um homem que fora convidado a se retirar dali por ficar excitado:

A relação é excelente. Ninguém malha, ninguém pega no pé, você tá entendendo? O pessoal finge aquela coisa assim sabe... Ah! Tão lá em cima. Ninguém comenta o que está acontecendo lá em cima. É aquela coisa assim *light*, tranquilo. Mas tem lá as suas exceções. O que aconteceu ali, o cara ficou de pau duro na sauna e foi convidado a se retirar. Mandaram o cara embora.

Sobre este ocorrido, Molibdênio deu sua opinião:

Tem uma onda lá agora de frequentar policial civil e delegado. Olha só que responsabilidade que tem ali dentro. Então assim, a sauna tem que ter uma regra n'ê? Não é pra acontecer isso aqui ué. Aqui não é ambiente pra isso, não é uma sauna *gay*! Então, nesse ponto eles são enérgicos. Se pegar, eles põe pra fora.

Mas se a sauna deveria possuir regras capazes de coibir os excessos da transgressão, ou mesmo de inibi-la em sua totalidade, ela mesma também não poderia abrir mão da “inconveniência” da presença dos indivíduos que faziam *pegação*, uma vez que eles também garantiriam retorno financeiro para o estabelecimento. Deste modo, ainda segundo meu interlocutor, os funcionários da sauna fariam vista grossa ao que ocorria no quarto de descanso justo por saberem que, uma vez proibida a utilização velada do espaço para os encontros sexuais entre homens, a receita do estabelecimento cairia. Tratava-se, em certa medida, de uma troca, pois de um lado os próprios participantes da *pegação* se encarregariam de criar as regras de funcionamento dos encontros de modo a não forçar os funcionários a terem que tomar uma atitude drástica (a sua expulsão), enquanto, de outro, os funcionários fingiriam não saber do que acontecia para ter a clientela mantida e, por extensão, o retorno financeiro.

Molibdênio e os demais frequentadores dos encontros faziam questão de “fazer as coisas no sapatinho”, de modo a não forçar os funcionários a “ver o que eles não queriam, ou não podiam ver”. Era preciso organizar a *pegação*, pois o menor deslize poderia pôr tudo a perder. Por isso a tentativa de fazer com que todos os partícipes respeitassem algumas medidas, como no caso do descarte de preservativos usados através da única janela do quarto.

Inclusive, deu uma brigaiada [*sic*] danada, porque tem uma janela que dá pro lado [da rua], entendeu? E o pessoal que usa camisinha lá em cima... A janela é assim muito assim coladinha, não passa camisinha ali. Então se você forçar a grade, ela passa, e o pessoal deixa as camisinhas acumular tudo ali. Entendeu? Aí cara, é complicado. Porque os caras vão ver e vai acabar dando problema. Mas você acredita que a vista grossa é tão grande que eles vão lá e limpam as camisinhas? E não falam nada, você tá entendendo?

Eu havia perguntado a Molibdênio sobre a possibilidade de os “vestígios materiais” deixados no quarto de descanso (esperma no chão, camisinhas no basculante) denunciarem o que ocorria ali dentro, e como se pode depreender de sua fala, para ele os funcionários tinham conhecimento dos encontros semanais, já que até mesmo os preservativos usados que ficavam agarrados na grade do basculante eram retirados. De todo modo, o ideal é que os indivíduos forçassem o máximo possível a grade para que esses preservativos caíssem na rua, e não que ficassem dependurados no basculante, a ponto de chamar a atenção dos funcionários da sauna.

Além da questão das camisinhas, outras “regras” importantes deveriam ser mantidas para que, com base em um mínimo de senso e responsabilidade, os encontros fossem mais bem-organizados. E esta organização não dizia respeito apenas às “relações diplomáticas” estabelecidas com os funcionários da sauna. Ela estava vinculada também à observância de certas condutas entre os próprios participantes da *pegação*, a fim de se evitarem desconfortos ou mesmo animosidades entre eles, ou aquilo que Benítez (2007) muito bem chamou de “infortúnios”, em seu trabalho etnográfico.

Uma destas “regras de etiqueta” era não ejetar sobre as cadeiras de descanso e nas paredes. Com esta medida evitava-se a formação de manchas (sinal denunciador característico de outros pontos de *pegação*), ao mesmo tempo que ninguém corria o risco de se sentar em uma cadeira melada. Da mesma forma, como as atividades sexuais só tomavam curso à noite, acender a lâmpada, um isqueiro ou mesmo as luzes do celular em meio à *pegação* se caracterizava como uma “falta de senso”. Quem o fizesse não só poderia chamar a atenção de alguém do lado de fora do quarto como

despertar a ira dos demais participantes. Em uma de minhas incursões à sauna, após o término da *pegação*, vários indivíduos se queixaram de um rapaz que, durante as interações sexuais, ficara acendendo um isqueiro “para ver melhor o que estava acontecendo”. Por ter gerado desconforto entre os demais, ele não era mais bem-vindo aos encontros. Se quisesse participar novamente, segundo Molibdênio, ele teria de se submeter aos princípios de organização que garantiam o conforto dos participantes e a manutenção das relações diplomáticas com os funcionários do estabelecimento.

### A ORGANIZAÇÃO DA TRANSGRESSÃO EM UMA *PEGAÇÃO* “INSTITUCIONALIZADA”

Optei por inserir neste artigo um espaço não localizado em Juiz de Fora por considerá-lo um exemplo *sui generis* de um ponto de *pegação* bastante organizado. Neste banheiro público localizado na cidade do Rio de Janeiro a *pegação* parecia tomar contornos institucionalizados, e seus próprios frequentadores lançavam mão de mecanismos que permitiam um funcionamento mais ou menos harmônico dele. A afirmação de que neste espaço a *pegação* parecia institucionalizada está associada ao fato de que muitos dos que dela participavam não se sentiam constrangidos com a presença de homens que entrassem no banheiro única e exclusivamente para urinar, defecar ou escovar os dentes,<sup>16</sup> conforme eu observara nos banheiros de Juiz de Fora.

O banheiro possuía um mictório único e inteiriço com cerca de dois metros de comprimento protegido por uma parede que o separava das pias e da área de entrada. Em frente a ele ficavam quatro cabines particulares com assentos sanitários. O movimento ali, segundo os funcionários, era bastante intenso durante todo o dia, podendo receber até duzentos usuários diariamente. E conforme pude observar, dada a grande procura, era extremamente comum estarem dois, três, ou até mais homens se masturbando no mictório. Sem contar os que ficavam nas cabines e os que permaneciam sentados na bancada na área das pias, observando toda a movimentação pelos espelhos. Em horários de pico (manhã cedo e final da tarde), podia ser que estivessem se masturbando uns ao lado dos outros, no mictório, oito homens ou mais. E mesmo quando o espaço era escasso, era possível

<sup>16</sup> Para acessar o banheiro era necessário pagar uma determinada taxa, mas a presença de um cobrador em sua entrada não inibia a *pegação* em seu interior. Apenas a presença de crianças ou do zelador (para que o banheiro fosse limpo) era capaz de fazer com que ao menos as interações no mictório fossem momentaneamente suspensas.

que os sujeitos se apertassem mais ainda de modo a caber algum outro participante nesta masturbação coletiva.

O que quero enfatizar aqui é que a roleta, que poderia funcionar como agente inibidor, tal qual ocorreria em Juiz de Fora, de fato não o fez.<sup>17</sup> Do mesmo modo, a presença de alguém não interessado em *pegação* em quase nada influenciaria sobre a sua dinâmica. Se ao entrar no banheiro um indivíduo não interessado em *pegação* encontrasse todas as cabines ocupadas e o mictório tomado de homens se masturbando, só lhe restariam três alternativas: 1) urinar nas calças; 2) aguardar vagar uma cabine ou alguém gozar e/ou sair do mictório; 3) desistir e procurar outro lugar. Se esperasse por um espaço no mictório, digamos, para urinar, ao consegui-lo teria de partilhar o espaço com aqueles praticando masturbação, recíproca ou não. Além disso, reclamar ou ameaçar os que estivessem na *pegação* não surtiria efeito. O sujeito poderia, no máximo, resmungar sozinho, conforme observei várias vezes.

Certa manhã um homem entrou neste banheiro e se indignou com outros cinco que estavam a se masturbar no mictório. Além de insultá-los, ameaçou chamar a polícia, cujo posto se localizava próximo dali. Ninguém se sentiu intimidado, e dentre os que estavam se masturbando um rapaz, segurando o pênis rijo, afastou-se do mictório, dirigiu-se ao reclamante e endereçou-lhe uma série de impropérios e ameaças. Em sua fala ele dizia que aquele banheiro era um espaço de *pegação*, um espaço para quem queria gozar, e que se o queixoso continuasse com as lamúrias ele levaria uma surra dos demais.<sup>18</sup>

Uso este caso extremo para exemplificar que mesmo em locais onde a *pegação* pareceria livre de coerções externas (não adiantaria reclamar ou ameaçar chamar a polícia), o que demandaria mecanismos de organização orientados, em boa parte, apenas para o despiste, havia “regras de etiqueta” a serem observadas entre os próprios frequentadores, as quais diziam o que era ou não permitido fazer ali, e em que situações. No caso específico

<sup>17</sup> Em Juiz de Fora, entre os anos de 2005 e 2007 vários banheiros localizados em centros comerciais e prédios públicos tiveram roletas de cobrança implantadas em suas entradas, o que provocou uma significativa queda na busca destes espaços para *pegação* ou mesmo sua supressão.

<sup>18</sup> De todas as minhas tentativas de obter alguém para entrevistar neste banheiro, apenas uma se concretizou, mas, mesmo assim, parcialmente. Um homem havia se proposto a conversar e marcamos um encontro. No dia e horário marcado, nossa entrevista teve de ser suspensa, pois ele me convidou para irmos até a linha férrea ver o corpo de um jovem assassinado na noite anterior. Pelo estado do cadáver e pela conversa alheia, tudo dava a entender que o motivo do assassinato era a orientação sexual do rapaz. Muito provavelmente ele fora seduzido no banheiro e, ao se encaminhar com seu “parceiro” para a linha férrea, fora morto. Segundo o homem que me acompanhou até o local, o rapaz morto era bem “rodado” no banheiro. A possibilidade de ser vítima de alguém que se fizesse passar por interessado em *pegação* sempre gerou medo nos frequentadores dos espaços de Juiz de Fora. Sobre este assunto, Perlongher (1987) mostrou como as relações envolvendo clientes e michês em São Paulo possuíam uma dimensão perigosa: perigo de assalto, violência física etc.

deste banheiro, as atividades eram sempre suspensas, por exemplo, quando entrava uma criança no recinto, como eu já o disse, ou quando o zelador tinha que limpar o local. Mesmo neste último ponto, era provável que alguns homens que estivessem se masturbando no momento em que a limpeza fosse iniciada ficassem sentados na bancada até que ela terminasse. Alguns fumavam, enquanto outros lavavam inúmeras vezes suas mãos até poderem retornar ao mictório. Também observei os próprios praticantes da *pegação* indo até a despensa do banheiro e pegar água sanitária para lavar o mictório quando este apresentava uma quantidade grande de esperma no seu interior. Deste modo, explicou-me o sujeito que me acompanhara até a linha férrea, o “povo” não deixava para o zelador uma sujeira que ele não tinha que limpar.

Mas e quais seriam as regras de funcionamento deste banheiro? Esfregações, coito anal e exibições mais ousadas deveriam se realizar nas cabines, e não na área onde se encontrava o mictório. Por diversas vezes presenciei os mais afoitos serem lembrados por meio de gestos ou poucas palavras que eles “havia(m) passado do ponto”, sendo convidados a conter momentaneamente seus movimentos libidinosos. Se, por exemplo, dois homens comessem a se “pegar” ali mesmo, no mictório, com um esfregando seu pênis (mesmo guardado sob a calça) nas nádegas do outro (também vestido), ser-lhes-ia sugerido calma, paciência, para que fossem para uma das cabines (provavelmente para praticar o sexo anal), pois aos mictórios era reservada a masturbação ou, no máximo, a feleção.

Se o banheiro em geral, e a área do mictório em particular, eram usados para determinadas manifestações de erotismo, nem tudo podia ser explicitado. Era preciso que os movimentos transgressores fossem organizados dentro de um espaço que a princípio não fora destinado a encontros homoeróticos. Aqui, este senso que alocava as modalidades de interação sexual em zonas específicas e adequadas a elas, a exemplo do que acontecia nos espaços etnografados em Juiz de Fora, era ele mesmo uma condição cara à sobrevivência da própria *pegação* (não chamar tanto a atenção) ao mesmo tempo em que imputava aos interessados regras de comportamento ou etiqueta.

## ENTRE O SEXO E A BRINCADEIRA

Como se pôde depreender dos relatos etnográficos, a apropriação de espaços de uso público e coletivo para interações homoeróticas masculinas não era algo de todo desprovido de regras. Uma vez instituídos os blocos espaço-temporais de *pegação*, seu funcionamento se dava de acordo com



certas diretrizes estabelecidas de forma consuetudinária pelos próprios frequentadores – a organização da transgressão (BATAILLE, 1980). Durante o trabalho de campo observei que estas “regras de etiqueta” diziam respeito a um recorte dos espaços ao mesmo tempo que os vinculava a determinadas modalidades de interação e às formas pelas quais elas poderiam tomar curso.

Há ainda um último aspecto relacionado a esta organização da transgressão e que merece uma rápida menção. Durante o trabalho de campo percebi que muitos dos indivíduos com os quais conversei operavam com uma distinção entre o que poderia ser considerado um ato sexual em si (ou um ato sexual completo) e uma *brincadeira*, dentro da *pegação*. Grosso modo, “transar”, “trepar”, “meter” e “fazer sexo” eram termos comumente associados à penetração anal. Já a felação, por exemplo, mesmo reconhecida como uma modalidade na qual há um tipo específico de penetração (o pênis na boca), não era vista da mesma forma, sendo enquadrada em uma faixa intermediária entre o sexo anal e outras modalidades, como a masturbação (recíproca ou não) e o exibicionismo, relatadas como *brincadeiras*. Logo, se tudo era *pegação*, nem toda *pegação* era um ato sexual. Na *pegação* estavam incluídas as mais variadas formas de interações eróticas rápidas e anônimas entre dois ou mais indivíduos levadas a cabo, principalmente, em espaços de uso público e coletivo (ver nota explicativa nº 2). Os indivíduos interessados em *pegação* poderiam fazê-lo “brincando”, “transando” ou mesclando *brincadeiras* e “atos sexuais”. Esta diferenciação dos termos se fazia refletir numa diferenciação espacial que estabelecia regiões limites para práticas menos e mais íntimas, das *brincadeiras* à penetração anal, respectivamente.

Nos pontos de *pegação* etnografados, práticas envolvendo penetração pareciam pertencer a um universo mais íntimo e, como tal, exigiam locais mais reservados para a sua execução: no Cine São Luiz o sexo anal deveria se circunscrever às cabines do banheiro, o mesmo ocorrendo nos banheiros públicos. Em se tratando do sexo oral, este podia acontecer em espaços intermediários, como nas poltronas do cinema ou mesmo na região do mictório, mas neste último caso, apenas se todas as cabines do banheiro estivessem ocupadas.<sup>19</sup> Já as *brincadeiras* ocorriam com maior facilidade nos ambientes intermediários ou mais visíveis (masturbação recíproca nos mictórios ou nos corredores do cinema, por exemplo). Estas últimas talvez

<sup>19</sup> No caso da sauna Salamandra, embora a *pegação* também estivesse subordinada a mecanismos de organização, conforme relatado, nós não encontramos este recorte espacial por dois motivos. Por se tratar de um único cômodo disponível para as interações e também porque lá a *pegação* era vivenciada como uma orgia. De todo modo, estava colocado para os praticantes da *pegação* que ninguém tentaria algo nas salas de banho ou similares, por exemplo. Para maiores detalhes sobre a sociabilidade na sauna Salamandra, ver Gaspar Neto (2008).

pelo fato mesmo de serem elas mesmas *brincadeiras*, e, portanto, na ótica dos praticantes da *pegação*, não oferecerem um “atentado” maior ao pudor.

## ABSTRACT

*The relatively clandestine appropriation of spaces of public and collective use by male individuals for homoerotic encounters is recognized by their attendees as “pegação” (making out). This article explores through three brief ethnographic reports how this kind of sociability, instead of being constituted by disconnected actions and intentions, can work according to ordination principles which act over spaces, practices and behaviors of their visitors (good manners), establishing for each one of those dimensions limits and possibilities related to established settings. The organization of transgression, a theoretical perspective related to eroticism developed by Georges Bataille (1980), was useful in the understanding of the inherent mechanisms of “pegação” (making out) in three different spaces: a men’s room, a sauna, and a porn movie.*

Keywords: “pegação” (making out); homoeroticism; organization of transgression.

## REFERÊNCIAS

BATAILLE, Georges. *O erotismo: o proibido e a transgressão*. 2. ed. Tradução de João Bernard da Costa. Lisboa: LP&M, 1980.

BENÍTEZ, María Elvira Díaz. Dark room aqui: um ritual de escuridão e silêncio. *Cadernos de Campo*, v.16, n.1, p. 93-112, 2007.

BERGSON, Henri. La perception du changement. In: \_\_\_\_\_ *La pensée et le mouvant: essais et conférences*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996. p. 143-176.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Lei municipal n° 9791, de 12 de maio de 2000. Disponível em: <http://isal.camarajf.mg.gov.br>

COSTA, Jurandir Freire. *A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. v.2.

\_\_\_\_\_. Micropolítica e segmentaridade. In: \_\_\_\_\_ *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Aurélio Guerra Neto; Ana Lúcia de Oliveira; Lúcia Cláudia Leão e Suely Rolmir. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. v. 3.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 11. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GASPAR NETO, Verlan Valle. *Na pegação: encontros homoeróticos masculinos em Juiz de Fora*. 2008. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

HOLANDA vai liberar sexo em praças públicas. *O Globo*, Rio de Janeiro, 10 mar. 2008.

MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. In: \_\_\_\_\_. *Sociologia e Antropologia*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003. p. 399-422. (1934-1935).

MOTT, Luis. Homoafetividade e direitos humanos. *Estudos feministas*, Florianópolis, v.14, n. 2, p. 509-521, maio/ago. 2006.

PERLONGHER, Néstor Osvaldo Perlongher. *O negócio do michê: prostituição viril em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RIOS, Luís Felipe. Parcerias e práticas sexuais de jovens homossexuais no Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, p. 223-232, 2003. (sup. 2).

SÍVORI, Horacio Federico. *Locas, chongos y gays: Sociabilidad homosexual masculina durante la década de 1990*. Buenos Aires: Antropofagia, 2005.

